ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 725 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 1143 /2021

EM 19/ 01 / 2021

ATA	
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

URGÊNTE.

O Vereador **Paulo Roldão** abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria competente realize estudos específicos buscando a viabilidade para que seja feito um **convenio** com o **Governo do Estado** para que através da **Brigada Militar** venha oferecer uma preparação da **Guarda Municipal** em treinamento de abordagem, atuação e qualificação para o policiamento ostensivo nas ruas de Rio Grande, com base na **lei estadual 15.506/20** sancionada pelo Governador Eduardo Leite.

Justificativa: As Guardas Municipais têm caráter comunitário. O objetivo da guarda ao se inserir numa área da cidade deve ser construir uma relação próxima com ela e contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de controle informais. A atuação da guarda seria, então, **preventiva**, com intervenções primárias que evitem que o crime aconteça. Nesse sentido, é fundamental que os guardas municipais sejam capacitados em técnicas de mediação de conflitos e no desenvolvimento de habilidades de comunicação, o que pode evitar o encaminhamento excessivo de pessoas para o sistema de justiça criminal...

Vereador Paulo Roldão
Líder do Partido Republicano

VISTO

Presidente